



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.995, de 11 de abril de 2008.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a Expansão do Parque Industrial."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo interno nº 16/2008 – S.M.A.J.;

**DECRETA:**

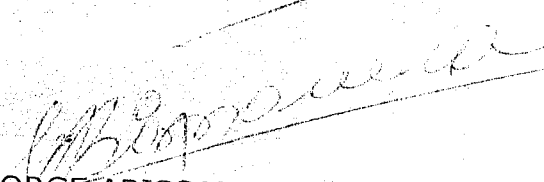
**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua João Canzi, nº 780, Lote 211, Quadra E, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

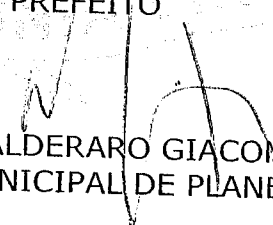
**Art. 2º.** O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto fica pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL.

**Art. 3º.** O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

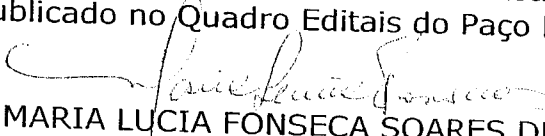
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2008.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

  
**MIGUEL CALDERARO GIACOMINI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**Decreto nº 4.995/2008 – fls.2**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**ANEXO 01**

Proprietário: **MALAQUIAS LUIZ LIMA**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua João Canzi, 780 - Lote 211 - Quadra E – Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **E**      Lote: **211**

Inscrição Municipal: **15.0010.0012-000**

Área Terreno: **10.231,00 m<sup>2</sup>**

Área Construída: **N/T**

*O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 98,30m (noventa e oito metros e trinta centímetros) confrontando com o lote 141, inscrito sob nº15.0010.0011-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 117,70m (cento e dezessete metros e setenta centímetros) confrontando com o lote 389, P/308, P/415, inscrito sob nº15.0010.0018-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 76,00m (setenta e seis metros) confrontando com parte do lote 389, P/308, P/415, inscrito sob nº15.0010.0018-000 e com o lote 238, inscrito sob nº15.0010.0013-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 119,00m (cento e dezenove metros) margeando e fazendo frente para Rua João Canzi até o marco 01, encerrando uma área de 10.231,00m<sup>2</sup> (dez mil, duzentos e trinta e um metros quadrados).*

CÓPIA



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

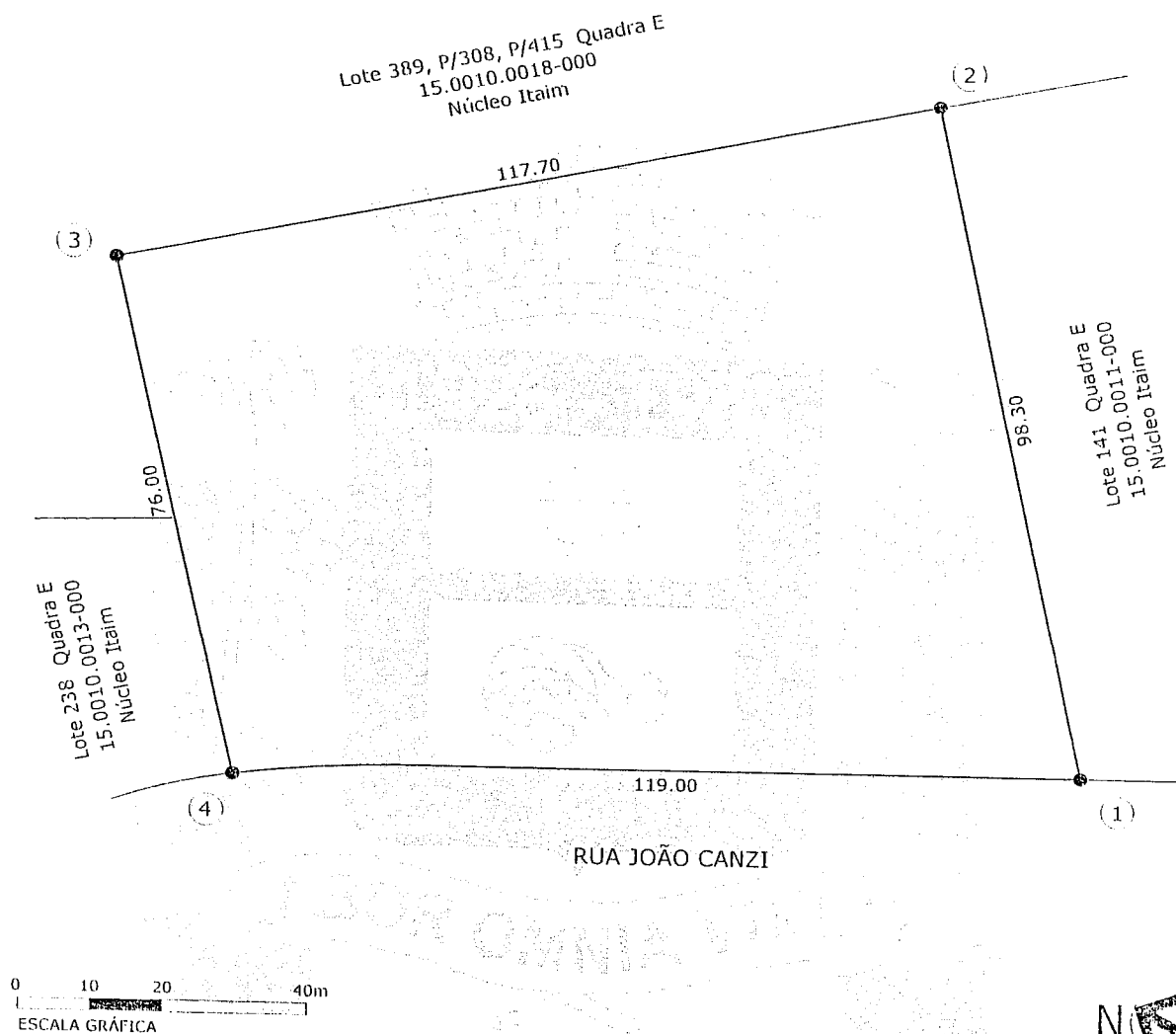
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.995/2008 – fls.3

## LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 02



Proprietário: MALAQUIAS LUIZ LIMA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA JOÃO CANZI, 780 - Quadra E Lote 211 - Núcleo Itaim

Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: E Lote: 211

Área do Terreno: 10.231,00m²

Inscrição Municipal: 15.0010.0012-000

Área Construída: N/T